



Projeto Mário Travassos

Artigo de opinião

**UTILIZAÇÃO DO SISFRON EM OPERAÇÕES FRONTEIRIÇAS NO
MONITORAMENTO DE ILÍCITOS**

CAP ART RODRIGO AYRES CHAVES

RESUMO

O presente artigo de opinião tratará sobre a utilização do Sisfron e sua ação de monitoramento de ações ilícitas em faixa de fronteira. Esse sistema ao ser planejado e fazer parte de um dos programas estratégicos de defesa nacional, recebeu amplo e considerado investimento para sua implementação e execução operacional, e aproveitando suas capacidades, elucidaremos algumas possibilidades integradoras que este autor acredita que ocorrem, possam ocorrer em tempo futuro e conseqüentemente proporcionando assim maior dissuasão, poder operativo, unidade de comando e também visando o constante aprimoramento no adestramento operacional das tropas envolvidas.

Palavras-chave: SisFron.Monitoramento. Capacidades. Dissuasão. Defesa

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas se tornaram constantes o crescimento de operações visando combater ações ilícitas de diversas características nas regiões fronteiriças brasileiras, e para isso tais ações precisam reprimir de diversas maneiras os infratores e suas ações para assim evitar a manutenção e crescimento da rede ilegal nessas regiões e evitando afetar a execução da lei e da ordem em território nacional.

Contudo, em muitas dessas vezes existe a necessidade de execução de operações e ações militares, adicionalmente as ações de outros agentes de defesa, nas regiões de faixa de fronteira para atuar em repressão aos ilícitos e ações não legalizadas que venham a tentar ferir a integridade nacional, ou até mesmo repelir e inibir possíveis ações de agentes internacionais que busquem aumentar sua rede de comanda e ilegalidade dentro do território nacional.

Ademais, em alguns casos existem situações de combate e contato com integrantes de facções ou grupos de diversas ideologias que ao tentar transitar, tramitar, negociar ou invadir parcela do território nacional em regiões fronteiriças, que normalmente possuem maior dificuldade para realização de controle e fiscalização, vem ocorrendo com certa frequência cada vez mais.

Visando auxiliar tais ações realizadas por diversos agentes públicos e federais, no controle da faixa de fronteira e visando reprimir atos contra a soberania brasileira, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), foi iniciado em 2008, buscando proporcionar o apoio a decisão e facilitação das atuações operacionais pelos integrantes da defesa anteriormente citados junto às fronteiras nacionais com países vizinhos, e criando assim importante ferramenta eficaz para manutenção da defesa.

Neste contexto, esse autor buscará sucintamente retratar algumas capacidades inerentes ao sistema relacionado e atuação de seus gestores na busca pelo sensoriamento remoto da faixa de fronteira nacional a qual está implementado e atuante, e como esse efeito auxilia a defesa e conseqüentemente a soberania nacional.

2. SISFRON E SUAS CAPACIDADES PARA COMBATE AOS ILÍCITOS

Esse sistema foi concebido em 2008, a partir de aprovação da Estratégia Nacional de Defesa (END), e desde sua implementação vem auxiliando as ações das Forças Armadas e agentes de segurança estaduais e federais no controle, fiscalização e repressão as ações ilícitas nas regiões de faixa de fronteira.

Seu sistema integrado é um sistema altamente tecnológico que utiliza sensores, câmeras, radares, estações meteorológicas e algumas viaturas sob plataformas que criam uma rede segura de vigilância de ponta que facilitam as operações em faixa de fronteira nacional.

Sua criação foi de encontro ao que Souza (2003) enfatiza ao dizer que deve existir por parte do governo, com ênfase em segurança pública, capacidade em possuir volume de conhecimento, confiável que vise controlar o crime e a violência ao longo da grande extensão territorial do país.

Essa ideia apresentada por Souza fica bem caracteriza nas ações as quais esse sistema deve proporcionar, uma vez que o sensoriamento remoto obtido e repassado possui confiabilidade e o banco de dados facilmente transmitido para os agentes de segurança que estão em ação na repressão e controle dessa faixa do território nacional.

Um outro fator que deve ser levado em consideração para entender a relevância da atuação com uso do Sisfron se dá ao relembrarmos que o Brasil faz fronteira com 10 países e que dentre eles, grande parte do tráfico de drogas por exemplo, escoam pelas fronteiras junto a Colômbia, Bolívia e Paraguai e que daí necessitam de ações repressivas constantes, além de grandes operações fiscalizadoras para evitar que organizações criminosas lucrem com a ilegalidade presente nessas áreas.

Essa vigilância já é contante, no Mato Grosso do Sul, local onde foi implementado o projeto piloto, em 2018, na área de atuação da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, e atuando frequentemente na fronteira com Bolívia e Paraguai, que fazem parte do arco sul do tráfico de drogas.

Com a experiência das tropas da 4ª Bda C Mec, obtida pelo teste em campo operacional das capacidades de captação e envio de dados para as tropas após sensoriamento remoto do Sisfron, ações contra ilícitos e possíveis outros agentes ilegais na faixa de fronteira citada puderam ocorrer de maneira mais rápida, coesa e concreta, auxiliando o centro decisor e atendendo as orientações do Comando

Militar do Oeste (CMO), com a sede em Campo Grande, no mesmo estado.

A ação do Sisfron fortalece a política de segurança nacional e de defesa, prevista na Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº 136/2010 (art. 16-A), que amparam legalmente as ações de monitoramento e repressão na faixa de fronteira nacional.

Fruto dessa experiência do projeto piloto e a crescente atuação de tropas do exército em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), O C2Cmb6, em 2016 foi inserido dentro desse projeto estratégico, e aumentou a capacidade de operação das Organizações Militares (OM) envolvidas nas ações em conjunto com o sistema, pois envolveram o comando e controle desde o nível tático até o nível estratégico de seus gestores, trazendo assim maior unidade de comando e poder operativo decisório aos comandantes, assim como proporcionou poder situacional aos mesmos em meio as operações.

Essa prática proporcionou a visibilidade operativa desse Software que já está presente em todos os comandos militares de área e são utilizados justamente para uso do comando e controle, visando gerar a integração nos diversos níveis da cadeia de comando, possibilitando assim integrar a rede de comando das operações que atuam de maneira isolada ou integrada, e novamente gerando consciência situacional aos Centros de Coordenação de Operações (CCOp).

Quando elencamos as diversas possibilidades, capacidades e características que são visualizadas pelo emprego operacional do Sisfron, e abarcando a evolução situacional em tempo real capacitada pelo software descrito anteriormente, podemos verificar que esse sistema ao ser desenvolvido e implantado agrega ainda mais o poder operativo do Exército Brasileiro e ao aliar tais fatores com seu uso na prática, pelos agentes de segurança, o planejamento das operações contra os ilícitos torna-se mais coerente e facilitada.

Para as tropas que atuam em faixa de fronteira ou agentes de segurança pública e federal, nas suas diversas agências, tem seu trabalho facilitado pelo monitoramento em tempo real e em larga escala proporcionado pelo Sisfron, assim como o enlace e envio de dados aos centros operativos e rede de comando.

Para elucidarmos ainda mais tais fatos apresentados nesse artigo podemos citar a Operação Ágata, que foi criada no ano de 2011, sob forma de parceria executada com outros órgãos de segurança, até mesmo municipais, que visam desde sua implementação, combater ilícitos diversos, mas com destaque para o narcotráfico, garimpo ilegal e ainda em busca da preservação do meio ambiente.

As operações desenvolvidas nas Operações Ágata OESTE, desde 2018 especificamente, com a implementação do projeto piloto no CMO, puderam auxiliar as ações das tropas e dos agentes no combate aos diversos crimes citados, auxiliando ainda mais em inspeções, patrulhas e revistas em diversos pontos de controle e vigilância na faixa de fronteira oeste e em conjunto ao CMO.

CONCLUSÃO

Tendo em vista que segundo a Estratégica Braço Forte, que prevê desdobramentos entre os anos de 2014 a 2030, e que dentro dessas implementações e crescimento operativo está presente o Sisfron, espera-se naturalmente que após a utilização dessa sistema em sua plenitude operacional, que o grande número e volume de informações criminosas possam ser repassados rapidamente para toda rede de comando possa ser rapidamente distribuído e difundido para todo e qualquer agente que esteja atuando na referida faixa de fronteira, o que claramente aumentará a velocidade de ação repressora contra os ilícitos e em maior grau de atuação por parte das tropas.

Podemos citar outras capacidades que são esperadas com a sua total implantação como por exemplo, integração na fiscalização e monitoramento florestal, assim como as ações aduaneiras nas fiscalizações. Essas duas últimas podem ser observadas com ênfase uma vez que a preocupação ambiental torna-se outra vertente presente cada vez mais nas reuniões internacionais e as taxas e tributos aplicados sobre os produtos que transitam em nossas fronteiras também geram verba para o governo poder repassar para prioridades nacionais tais investimentos e com isso contribuir para o crescimento e desenvolvimento nacional, assim como projetar ainda mais o Brasil como nação soberana e desenvolvida perante outras nações.

Abarcando assim as diversas capacidades, experiências e atualizações obtidas e esperadas, as ações das tropas federais e estaduais em combate ao crime organizado e ilícitos diversos, além da manutenção da preservação da fauna e flora brasileira poderá ser realizada da melhor maneira e com suporte situacional tecnológico avançado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2008. **Aprova a Estratégia Nacional de Defesa**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 jun. 2008.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Artilharia de Campanha nas Operações. EB70-MC-10.224**. 1ª. Ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2019.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF10.102.2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Palestra. Apresentação do SISFRON, 3ª Reunião Sistêmica SISFRON (3ª RIS)**. [S.l.]: 06 out. 2011.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. EB70-MC-10.211. 2. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2020.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Sistema de Doutrina Militar Terrestre**. EB10- IG-01.005. 5. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2017.

ASTROS - Site EPEX. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/astros-2020>>. Acesso em: 20 fev. 2022

Avibras Indústria Aeroespacial S/A - ASTROS. Disponível em: <<https://www.avibras.com.br/site/areas-de-atuacao/defesa/astros.html>>. Acesso em: 04 abr. 2022.

Benefícios Esperados. Disponível em: <<http://www.ccomgex.eb.mil.br/index.php/en/beneficios-esperados>>. Acesso em: 10 fev. 2022a.

Objetivos do SISFRON. Disponível em: <<http://www.ccomgex.eb.mil.br/index.php/en/objetivos>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

Subprogramas / Projetos. Site EPEX. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron/subprogramassisfron>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

Vigilância na fronteira. Disponível em: <<https://revistapesquisa.fapesp.br/vigilancia-na-fronteira/>>. Acesso em: 02 maio. 2022.

ANDRADE, Israel; LIMA, Rafael. **SEGURANÇA E DEFESA NACIONAL NAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS**. Em: Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública: Volume 1. [et al.]. Rio de Janeiro: Ipea, MI, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181112_fronteras_do_brasil_volume1_cap04.pdf>. Acesso em: 10 fev 2022

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do terceiro milênio**. 2 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. Escritório de Projetos do Exército. **Amplitude do Sistema SISFRON**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/images/pdf/FOLDER-SISFRON.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2022

EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. Escritório de Projetos do Exército. **Portfólio Estratégico do Exército: transforma o Exército e desenvolve o país**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/images/pdf/EPEX_Em_RevistaGRAFICA.pdf>. Acesso em: 02 maio 2022

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

HAFTENDORN, Helga. **The Security Puzzle: Theory-Building and Discipline-Building in International Relations**. *International Studies Quarterly*, 35:1. 1990. pp. 9-17.

PINTO, J. R. DE ALMEIDA; DA ROCHA, A.J. RAMALHO; DA SILVA, R. DORING PINHO. **O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança/ organizadores**. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004.

SOUZA, Nelson Gonçalves. **Integração de sistemas de informação na segurança pública do Distrito Federal**: um modelo de consenso e suas possibilidades. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2003.